
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 05/2024 - CMS

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Ricardo Barros- para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 3255/2023 de 19/06/2023, no uso de sua competência Regimental, e:

Conforme reunião ordinária do dia 02/05/2024, a emenda Parlamentar do Deputado Ricardo Barros com recurso livre no valor de R\$ 482,461,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mais a contra partida do município no valor de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) destinado para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde a serem realizadas no Hospital São José, foi apresentada, colocada em votação e APROVADA por unanimidade pelos presentes na reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR a Emenda Parlamentar com recurso livre para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu Paraná, 03/05/2024.

ROSELI CHEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu PR.

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:389AB267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>